



INSTITUTO RONALD McDONALD

Convênio Acessório 2021115

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PROJETO:

[ETAPA 2022] Projeto de Capacitação sobre a importância do Diagnóstico Precoce do Câncer Infantil de Ribeirão Preto/SP

Pelo presente instrumento particular, as partes

(a) **INSTITUTO RONALD MCDONALD DE APOIO À CRIANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidades lucrativas, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Pedro Guedes, nº 29, 3º andar, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.011.570/0001-75, neste ato representado nos termos de seu Estatuto Social por seus representantes legais com poderes para contrair obrigações pela Entidade, doravante denominado simplesmente **INSTITUTO** ou **CONVENIANTE**; e

(B) **GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE RIBEIRÃO PRETO**, com sede na cidade RIBEIRAO PRETO, estado São Paulo, na Bandeirantes, 3900, inscrita no CNPJ sob nº 60.253.473/0001-22, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social por Fernando de Jesus Scaranti, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**;

CONSIDERANDO QUE:

I - As **PARTES** firmaram em **01/03/2023** o **CONVÊNIO - CONDIÇÕES GERAIS**, com o objetivo de regulamentar a celebração e a execução deste **CONVÊNIO** de parceria para a transferência de recursos da **CONVENIANTE** para a **CONVENIADA**, para que esta tenha condições de executar o **PROJETO** aprovado pelo **INSTITUTO**;



INSTITUTO RONALD McDONALD

II - A **CONVENIADA** pretende desenvolver o projeto **[ETAPA 2022] PROJETO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER INFANTIL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, cujo objeto é "Capacitar profissionais da Atenção Básica de Saúde para a identificação precoce do câncer infantojuvenil e encaminhamento adequado dos casos suspeitos, contribuindo para organização e fortalecimento da rede de assistência oncológica à criança e adolescente.", de acordo com **Anexo D** deste aditivo, doravante denominado simplesmente "**PROJETO**";

III - O **PROJETO** de que trata o presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO** foi aprovado pelo **INSTITUTO** e, para o seu desenvolvimento e conclusão, a **CONVENIADA** seguirá o que restou ajustado no **CONVÊNIO** ora adendado.

Resolvem as PARTES celebrar **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, consubstanciado no **CONVÊNIO**, nos termos da Resolução nº 49, de 15 de março de 2007, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), ambas por seus representantes legais ao final assinados, conforme previsto em seus atos constitutivos atuais observados e obedecidas às condições e cláusulas abaixo especificadas:

I – DO OBJETO

1.1. Pelo presente instrumento particular, na melhor forma do direito, as partes celebram o **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, por meio do qual a **CONVENIADA** se compromete a realizar o **PROJETO** aprovado pelo **INSTITUTO**, conforme descrito no Anexo D.

1.2. Alterações no **PROJETO** relacionado no **Anexo D** deverão ser submetidas formalmente pela **CONVENIADA** à apreciação do **INSTITUTO**, tão logo seja identificada e através de formulário específico indicado pelo **INSTITUTO**, sendo vedada qualquer alteração no objeto do **PROJETO** sem a prévia aprovação do **INSTITUTO**.

II – DA VIGÊNCIA



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando famílias

INSTITUTO RONALD McDONALD

2.1. O presente **CONVÊNIO** será plenamente válido desde a data de sua assinatura e deverá permanecer em pleno vigor e efeito enquanto perdurar a execução do **PROJETO** ou pelo prazo de 01 (um) ano, o que ocorrer primeiro.



INSTITUTO RONALD McDONALD

Parágrafo Único: Para projetos de construção, o presente **CONVÊNIO** será plenamente válido desde a data de sua assinatura e deverá permanecer em pleno vigor e efeito enquanto perdurar a execução do **PROJETO** ou pelo prazo de no máximo 03 (três) anos, o que ocorrer primeiro, desde que a **CONVENIADA** comprove que possui recursos captados para as próximas etapas da construção..

2.1.1. Em casos excepcionais o prazo poderá ser prorrogado por no máximo mais 01 (um) ano, mediante prévia autorização por escrito, do **INSTITUTO**.

2.1.2. Conforme Termo de Parceria, caso o **PROJETO** não seja concluído no prazo estabelecido, ele será cancelado automaticamente e a **CONVENIADA** deverá submeter novo **PROJETO** para aprovação no Edital subsequente.

2.2. A **CONVENIADA** se compromete a desenvolver o **PROJETO** conforme Cronograma de Execução anexo ao presente, o qual deve ter sido previamente aprovado pelos Conselhos do **INSTITUTO**, sendo que eventuais alterações somente poderão ser realizadas mediante a celebração de aditamento por escrito e assinado pelas Partes.

III – DA EXECUÇÃO DO PROJETO

3.1. A execução do **PROJETO** somente poderá ser iniciada após assinatura do presente instrumento, termo inicial para a conclusão do **PROJETO** no prazo de 01 (um) ano, sob pena de cancelamento automático do **PROJETO**, situação em que a **CONVENIADA** deverá submeter novo **PROJETO** no Edital subsequente.

3.1.1. Havendo a existência de fatos supervenientes que determinem a realização antecipada do mesmo, a **CONVENIADA** deverá solicitar por escrito a autorização do **INSTITUTO** para seu início.

IV – DO VALOR DOS RECURSOS QUE SERÃO DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PRESENTE PROJETO

4.1. O valor total dos recursos do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 45.740,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais)**, e deverão ser aplicados na execução do **PROJETO** o valor de **R\$ 45.740,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais)**, conforme especificado no **Anexo C**.



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando familias

INSTITUTO RONALD McDONALD



INSTITUTO RONALD McDONALD

V – DA EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

5.1. A **CONVENIADA** deverá, além das obrigações assumidas no **CONVÊNIO** firmado, base do presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, garantir a execução do **PROJETO** tal como aprovado e previsto nos anexos **D** e **E**.

5.2. Para o acompanhamento da execução do **PROJETO**, a **CONVENIADA** indica o(a) Sr. (a) Ana Beatriz Ferreira Naves, como Coordenador Técnico do **PROJETO** e, para o desenvolvimento de suas atribuições, conforme previsto no **CONVÊNIO** firmado.

5.3. Para o acompanhamento da execução do **PROJETO**, a **CONVENIADA** indica o(a) Sr. (a) Leticia Fontanini, como Coordenador Especialista do **PROJETO** e, para o desenvolvimento de suas atribuições, conforme previsto no **CONVÊNIO** firmado, possui especialização e habilidades específicas na área de desenvolvimento do **PROJETO**.(SE APLICÁVEL)

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As Partes estabelecem que este **CONVÊNIO ACESSÓRIO** entrará em vigor na data de sua assinatura.

6.2. As partes ratificam, por meio deste **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, todas as disposições constantes no **CONVÊNIO** firmado, ao qual este adendo passa a fazer parte integrante..

6.3. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições, não alteradas expressamente pelo presente Adendo.

6.4. Quaisquer alteração(ões) de quaisquer disposição(ões) prevista(s) no presente instrumento, somente poderá(ão) ser(em) realizada(s), mediante competente instrumento de aditamento, expresso e por escrito, devidamente assinado por todas as partes.

6.5. Fica desde já acordado entre as partes que na hipótese de eventual divergência entre o presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO** e os anexos ou o **CONVÊNIO**, prevalecerão sempre os termos e condições do **CONVÊNIO ACESSÓRIO**.

6.6. Os "considerandos" do presente instrumento incorporam-se aos seus termos, devendo ser prioritariamente considerados na identificação e compreensão da real intenção das



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando famílias

partes signatárias.

INSTITUTO RONALD McDONALD



INSTITUTO RONALD McDONALD

VII – SUBORDINAÇÃO LEGAL E FORO

O presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO** submete-se, e será interpretado quanto aos casos omissos, de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, ficando eleito o foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente instrumento, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO** e seus anexos, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ratificam-se todos os demais termos e condições do Termo de Parceria. Estando assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Adendo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__.

INSTITUTO RONALD McDONALD DE APOIO À CRIANÇA

BIANCA PROVEDEL

LELIO PIRES STUDART

GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE

RIBEIRÃO PRETO

MONICA VISSÉS GARCIA BRUNELI

TESTEMUNHAS:

1) _____

(por parte da CONVENIADA)

2) _____

(por parte do INSTITUTO)



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando famílias

INSTITUTO RONALD McDONALD

Nome: **Tania Liotti Sandrin**

Nome: **Viviane Junqueira**

RG: **826.032.00**

RG: **101.496.297**



INSTITUTO RONALD McDONALD

Anexo A

CONTA BANCÁRIA PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Agência: 0737

Conta Corrente: 520983

Operação: (somente para Caixa Econômica)

Titulares: GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CANCER



INSTITUTO RONALD McDONALD

Anexo B

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Documento formal de designação do representante legal.
2. Carta Compromisso, com documentação comprobatória, relativa à captação de recursos adicionais necessários para a conclusão do **PROJETO**, quando o **INSTITUTO** não patrocinar o valor total do **PROJETO** (*este item não se aplica ao Programa Diagnóstico Precoce*).
3. Nome e RG do Coordenador Técnico do **PROJETO**, responsável pela gestão técnica e financeira.
 - i. Nome: **Monica Visses Garcia Bruneli**
 - ii. RG:
4. Nome e Número de Registro no CREA ou CAU do Coordenador Especialista do **PROJETO**, responsável pela gestão da obra e pareceres técnicos (somente para projetos de construção ou reforma):.
 - i. Nome:
 - ii. CREA/CAU:



INSTITUTO RONALD McDONALD

Anexo C

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS

CAMPANHA MCDIA FELIZ		Valor (R\$)
	Venda de produtos com a marca McDia Feliz e IRM e venda de produtos próprios da Conveniada	49.665,00
	Valor dos tíquetes antecipados resgatados	62.903,40
	Valor dos tíquetes antecipados não resgatados	32.364,60
	Valor dos tíquetes digitais antecipados resgatados	0,00
	Valor dos tíquetes digitais antecipados não resgatados	0,00
	Tarifas Vendas On-line	- 75,25
	Venda de Big Mac nos restaurantes da Rede McDonald's localizados na região da Conveniada	44.921,34
	Recursos repassados pelo Instituto em razão do McDia Feliz (valor da doação dos fornecedores descontado o Fundo McDia) Nota: Se o resultado for negativo, o valor é depositado pela Conveniada para o IRM.	- 7.005,70
	Total Repassado a Instituição em razão do McDia (somatório de 1 a 7)	182.773,39
	Despesas com a Campanha McDia Feliz	0,00
	Valor Líquido da Campanha para Instituição	182.773,39
	Valor já creditado na conta da Instituição	144.857,75
	Valor em posse do IRM	37.915,64
O valor líquido da Campanha será dividido para outros Projetos aprovados pelo Instituto? Sim		
Em caso positivo, informar na linha abaixo o Projeto e o valor:		
	CO 2021014 - Programa de Atenção Integral e Apoio Psicossocial	137.033,39



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando famílias

INSTITUTO RONALD McDONALD

Saldo da Campanha (valor a ser utilizado no Projeto, objeto deste Convênio):		
	Saldo da Campanha McDia Feliz	45.740,00
	Valor em posse do IRM para este projeto a ser destinado	0,00



INSTITUTO RONALD McDONALD

SALDO REMANESCENTE / CONTA ÚNICA / RECEITAS FINANCEIRAS PARA ESTE PROJETO	Valor (R\$)
OUTRAS CAMPANHAS DO INSTITUTO RONALD MCDONALD	Valor (R\$)
VALOR LÍQUIDO EXCEDENTE DA CAMPANHA MCDIA FELIZ	Valor (R\$)

(1) Programação de desembolsos:

São condições para que o IRM realize o desembolso, a adimplência da prestação de contas (financeira e técnica) e ausência de qualquer outra restrição que impeça ou prejudique o repasse.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO ACESSÓRIO		Valor (R\$)
	Valor total a ser usado no Projeto objeto deste instrumento	45.740,00
VALOR TOTAL DO PROJETO		Valor (R\$)
	Valor solicitado ao Instituto para o Projeto instrumento deste Convênio	45.740,00
SALDO		Valor (R\$)
	Saldo ⁽²⁾	0,00



INSTITUTO RONALD McDONALD

Anexo D

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

(**PROJETO** relativo ao objeto do presente CONVÊNIO ACESSÓRIO)

DADOS BÁSICOS	
<p>Título do Projeto: [ETAPA 2022] Projeto de Capacitação sobre a importância do Diagnóstico Precoce do Câncer Infantil de Ribeirão Preto/SP</p> <p>Identificação: 2021115</p>	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO	
Nome	Ana Beatriz Ferreira Naves
Instituição	Grupo de Apoio à Criança com Câncer
Telefone	(16) 3633-1731
E-mail	gaccribeiraopreto@yahoo.com.br
INSTITUIÇÃO PROPONENTE	
Nome Completo	Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Ribeirão Preto
CNPJ	60.253.473/0001-22
Endereço	Rua Professor Pedreira de Freitas, Casa 06 - Campus da USP
Telefone	(16) 3633-1731
E-mail	gaccribeiraopreto@yahoo.com.br
Nome do Dirigente	Fernando de Jesus Scaranti



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando famílias

INSTITUTO RONALD McDONALD

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS - GESTORES DO SUS

1 - Nome completo	Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Preto
1 - E-mail	gabinete@saude.pmrp.com.br
1 - Telefone	(16) 3977-9300
1 - Endereço	Rua Prudente de Moraes 457
1 - Nome do Secretário	José Carlos Moura

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS - OUTRAS



INSTITUTO RONALD McDONALD

COORDENADOR TÉCNICO DO PROJETO	
Nome Completo	Ana Beatriz Ferreira Naves
Endereço	Rua Paulo de Frontim 2005 T2 ap 14C
Telefone	(16) 3633-1731
E-mail	anabefn@gmail.com
CPF	276.535.208-98
Currículo Lattes	http://lattes.cnpq.br/5403456999774077
Instituição a qual está vinculado	Hospital Estadual de Ribeirão Preto - Centro Integrado de Reabilitação e GACC RP
COORDENADOR CIENTÍFICO DO PROJETO	
Nome Completo	Leticia Fontanini
CRM	174.123
Telefone	(16) 3633-1731
E-mail	fontanini.leticia@gmail.com
Currículo Lattes	http://lattes.cnpq.br/0562982778939841
Instituição a qual está vinculado	Oncologista Pediátrico do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - HCFMRP-USP
Cópias das Titulações	<ul style="list-style-type: none"> Certificado Dra Letícia Fontanini.pdf



INSTITUTO RONALD McDONALD

OBJETIVO GERAL	
Capacitar profissionais da Atenção Básica de Saúde para a identificação precoce do câncer infantojuvenil e encaminhamento adequado dos casos suspeitos, contribuindo para organização e fortalecimento da rede de assistência oncológica à criança e adolescente.	
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	
Objetivo específico	Capacitar os profissionais de saúde para identificar os sinais e sintomas do câncer infantojuvenil visando facilitar o acesso ao diagnóstico e tratamento.
Meta	Capacitar profissionais da Atenção Básica de Saúde
Indicadores	quantidade de profissionais capacitados
Meios de verificação	Relatório de frequência
OBJETIVO ESPECÍFICO 2	
Objetivo específico	Capacitar os profissionais acerca do fluxo de encaminhamento de casos suspeitos entre as unidades básicas de Saúde e os serviços de referência em oncologia pediátrica.
Meta	Oferecer a capacitação para 09 Unidades de Atenção Básica em Saúde
Indicadores	Unidades de Saúde envolvidas
Meios de verificação	Quantidade de instituições envolvidas
OBJETIVO ESPECÍFICO 3	
Objetivo específico	Capacitar os profissionais de saúde sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infantil
Meta	Aumentar o número de casos suspeitos para investigação diagnóstica no Centro Especializado
Indicadores	número de crianças e adolescentes impactados
Meios de verificação	população de 0 a 19 anos atendida pelas equipes das unidades básicas de saúde



INSTITUTO RONALD McDONALD

OBJETIVO ESPECÍFICO 4	
Objetivo específico	Divulgar a comunidade a importância do diagnóstico precoce do câncer infantil para aumentar as chances de cura.
Meta	Alcançar em média 5.000 pessoas com as divulgações nas redes sociais
Indicadores	promover a visibilidade do Programa
Meios de verificação	qtde de posts, divulgação em mídias locais



INSTITUTO RONALD McDONALD

ÁREA DE ABRANGÊNCIA	
Estimativa de casos novos (No estado)	2110
Óbitos por cancer infantojuvenil (No estado)	401
SIM	Há hospital(is) habilitado(s) na área de abrangência do projeto? (O nome do estabelecimento deve estar de acordo com o nome citado na Portaria 1399/2019-MS)
Nome do Hospital	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
ÁREA DE ABRANGÊNCIA - RIBEIRAO PRETO	
População Total	0
População 0 a 19 anos	0
Termo de Anuência	<ul style="list-style-type: none">Termo de Responsabilidade SMS assinado.pdf



INSTITUTO RONALD McDONALD

FORMATO		
<input checked="" type="radio"/> Capacitação	<input type="radio"/> Sensibilização	<input type="radio"/> Capacitação + Sensibilização
CATEGORIA	FORMATO	PUBLICO
<input checked="" type="checkbox"/> SAÚDE	<input checked="" type="checkbox"/> CAPACITAÇÃO ONLINE <input checked="" type="checkbox"/> CAPACITAÇÃO PRESENCIAL	<input checked="" type="checkbox"/> PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA <input type="checkbox"/> PEDIATRAS (rede SUS e Privada) <input type="checkbox"/> ESTUDANTES (Medicina e Enfermagem) <input type="checkbox"/> RESIDENTES DE PEDIATRIA
<input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO	<input type="checkbox"/> SENSIBILIZAÇÃO ONLINE <input type="checkbox"/> SENSIBILIZAÇÃO PRESENCIAL	<input type="checkbox"/> PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO
<input type="checkbox"/> DEMAIS SETORES	<input type="checkbox"/> SENSIBILIZAÇÃO ONLINE <input type="checkbox"/> SENSIBILIZAÇÃO PRESENCIAL	<input type="checkbox"/> PROFISSIONAIS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO <input type="checkbox"/> OUTROS PROFISSIONAIS QUE LIDAM NO CUIDADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



INSTITUTO RONALD McDONALD

PRAZOS		
Tempo para realização do projeto	6	
Data de início	01/06/2022	
Data de conclusão	01/12/2022	
VALOR DO PROJETO		
Valor solicitado para o Instituto	45.740,00	
Valor total	45.740,00	
Complemento do projeto: EQUIPE DOCENTE		
Dra Letícia Fontanini	http://lattes.cnpq.br/0562982778939841 Visualizar Lattes	fontanini.leticia@gmail.com
Dra Flavia Gava	http://lattes.cnpq.br/6231969008220882 Visualizar Lattes	flavia_gava@hotmail.com
QUADRO RESUMO DO PÚBLICO-ALVO		
PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA	205	
ESTUDANTES DE ENFERMAGEM	0	
ESTUDANTES DE MEDICINA	0	
PEDIATRAS (REDE SUS E PRIVADA)	0	
RESIDENTES DE PEDIATRIA	0	
PROFISSIONAIS DA REGULAÇÃO	0	
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	0	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0	
TOTAL	205	



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando famílias

INSTITUTO RONALD McDONALD

QUADRO RESUMO (Profissionais / Estudantes)		
	Presencial	On-line
Capacitação	50	155
Sensibilização	0	0

QUADRO RESUMO (Turmas)		
	Presencial	On-line
Capacitação	1	3
Sensibilização	0	0



INSTITUTO RONALD McDONALD

Anexo E

Cronograma Físico-Financeiro

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (ORÇADO)								
Item de Despesa	De	Até	Qtd.	Valor Unitário	Total	Participação IRM Total	% Partic. IRM Total	Outros Apoiad. Total
Coordenador técnico	04/07/2022	30/11/2022	6	1.500,00	9.000,00	9.000,00	100,00%	0,00
Coordenador científico	05/07/2022	30/11/2022	6	2.500,00	15.000,00	15.000,00	100,00%	0,00
Licença zoom (aquisição)	01/06/2022	30/11/2022	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00%	0,00
Equipe docente	05/07/2022	30/11/2022	24	200,00	4.800,00	4.800,00	100,00%	0,00
Workshop do Programa - presencial	05/07/2022	30/11/2022	2	3.500,00	7.000,00	7.000,00	100,00%	0,00
Ações de comunicação	01/06/2022	30/11/2022	1	4.200,00	4.200,00	4.200,00	100,00%	0,00
Encerramento do projeto	05/10/2022	01/11/2022	1	3.500,00	3.500,00	3.500,00	100,00%	0,00
Camisa docente	01/06/2022	30/11/2022	4	60,00	240,00	240,00	100,00%	0,00
Material impresso (banner, livro)	01/06/2022	30/11/2022	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00%	0,00
Período do Projeto: 01/06/2022 - 01/12/2022			Total		45.740,00	45.740,00	100,00%	0,00